



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/WhatsApp: (54) 3338-1264 – CEP 99350-000
atendimento@cmvictorgraeff.rs.gov.br – ass.legislativo@cmvictorgraeff.rs.gov.br
www.cmvictorgraeff.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 010/2023.

Ementa: *“Solicito à Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviada ao Executivo Municipal, solicitação no sentido de que este adote medidas urgentes para concluir as obras de infraestrutura no Loteamento Habitacional do Município e a imediata construção de moradias para atender a grande demanda reprimida, especialmente das famílias de baixa renda”.*

O Vereador **IVANIR URBANO BORN** do Partido Democrático Trabalhista (PDT), no uso de suas atribuições legais, REQUER ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora, depois de discutido e se aprovado for, que determine o envio ao Executivo Municipal, da indicação constante na ementa.

JUSTIFICATIVA

Passados mais de dois anos na atual gestão municipal, observa-se que ainda não foram realizadas as obras de infraestrutura no novo Loteamento Habitacional Municipal.

Além disto, não se vislumbra até o momento que projetos habitacionais de cunho social sejam implementados a curto e médio prazo, pois aparenta não ser esta uma prioridade da atual administração, a qual parece desconhecer ou não dá a devida importância as dezenas de famílias de nosso Município, especialmente as de baixa renda, que não possuem moradia própria e que não tem acesso aos sistemas normais de crédito habitacional.

Estas pessoas e famílias dependem de iniciativas do poder público para ter respeitado e usufruir de um direito constitucional e humanitário, que é o da moradia digna, sem necessidade de gastar grande parte de seu salário com o pagamento de aluguel, morar de favor ou ainda em condições precárias.

Sabemos ainda que a receita do Município nestes dois primeiros anos foi muito boa, gerando grande superávit, sendo que a administração poderia ter realizado investimentos bem maiores na área habitacional se tivesse interesse.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/WhatsApp: (54) 3338-1264 – CEP 99350-000
atendimento@cmvictorgraeff.rs.gov.br – ass.legislativo@cmvictorgraeff.rs.gov.br
www.cmvictorgraeff.rs.gov.br

Ainda, esperamos que a administração municipal já tenha buscado informações e encaminhado novos projetos ao Governo Federal, agora que novos programas de habitação social foram lançados e colocados à disposição dos entes federativos.

Maiores justificativas em plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, em 10 de abril de 2023.

IVANIR URBANO BORN
Vereador – PDT